

**PORTARIA Nº 423/2022**

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o cumprimento dos requisitos dispostos no inciso XXIII, artigo 3º da Lei Municipal nº 018/1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER a Srª. MARIA GERALDA DOS SANTOS**, servidora efetiva, função de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **o direito a ESTABILIDADE FINANCEIRA**, decorrente de gratificação percebida por 136 (cento e trinta e seis) meses, no valor de R\$ 896,30 (oitocentos e noventa e seis reais e trinta centavos), conforme previsto no Inciso XXIII, artigo 3º, da Lei Municipal nº 018/1993.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de junho de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2023.**

ROBERTO ABRAHAM Assinado de forma digital por  
ABRAHAMIAN ROBERTO ABRAHAM  
ASFORA:16511670449 ABRAHAMIAN  
ASFORA:16511670449  
**Roberto Abraham Abrahamian Asfora**  
Prefeito

